

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



PRISMA CAPITAL CONTROL PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 30.948.205/0001-64

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRPCCPNCM021

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 07 DE JANEIRO DE 2026,
SOB O Nº: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/003**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **PRISMA CAPITAL CONTROL PARTICIPAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na CVM, em fase operacional, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, conj. 112, parte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 30.948.205/0001-64, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.518.781 (“**Emitente**”), em conjunto como **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM** o encerramento da oferta pública de distribuição de 26.000 (vinte e seis mil) notas comerciais escriturais, com garantia firme de colocação, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Oferta**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 19 de dezembro de 2025, o montante total de:

R\$ 26.000.000,00

(vinte e seis milhões de reais)

As Notas Comerciais foram objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, realizada nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”).

Foram distribuídas 26.000 (vinte e seis mil) Notas Comerciais Escriturais.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador e de agente de liquidação financeira é o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo).

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Notas Comerciais subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou ao Coordenador Líder	1	26.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder	-	-
Total	1	26,000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Prisma Capital Control Participação S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Prisma Capital Control Participação S.A.”, conforme aditado (“Termo de Emissão”), celebrado em 17 de dezembro de 2025 entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais (“**Agente Fiduciário**”), a **PRISMA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.451.028/0001-00 (“**Prisma Capital**”), a

PRISMA CAPITAL MARKETS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.676.165/0001-89 (“**Prisma CM**”), a **PRISMA OIL&GAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.241.818/0001-09 (“**Prisma O&G**”), a **PRISMA CLAIMS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.267.850/0001-23 (“**Prisma Claims**”), a **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.184.854/0001-31 (“**Prisma PE**”) e a **PRISMA PRIVATE CREDIT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.358.004/0001-93 (“**Prisma PC**” e, em conjunto com a Prisma Capital, Prisma CM, Prisma O&G e Prisma Claims, as “**Gestoras**” ou “**Garantidoras**”).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 8 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder

